

# O mestrado profissional na política atual da Capes

\* DAV – Capes  
dav@capes.gov.br

**Renato Janine Ribeiro\***

## Resumo

O artigo destaca os principais argumentos que levam a Capes a apostar na proposta do mestrado profissional (MP) retomando e desenvolvendo pontos discutidos no seminário “Para além da academia – a pós-graduação contribuindo para a sociedade”. O papel do MP no desenvolvimento econômico e social do Brasil é defendido com base em três constatações: primeira, a sociedade atual requer uma formação cada vez mais qualificada, mesmo para setores que não lidam com a docência nem com a pesquisa de ponta; segunda, com o aumento das titulações no País, constata-se que boa parte dos mestres e uma parte significativa dos doutores encaminham-se para um destino que não é o ensino superior; e, terceira, a inexistência de preconceito da Capes quanto à transferência de conhecimento científico para as empresas ou para o mercado, desde que a sociedade como um todo, e o setor público e os movimentos sociais em particular, também sejam alvo dessa transferência. O autor também formula sugestões sobre como o MP poderá ser constituído, frisando modos pelos quais ele possa não apenas aumentar a produção na economia, mas também promover avanços significativos no resgate de nossa dívida social.

**Palavras-chave:** mestrado profissional; pós-graduação; política da Capes.

## Abstract

This article highlights the principal arguments that have led Capes to bet on Professional Masters Programs (MP), reconsidering and developing points discussed during the Seminar “Beyond Academia – graduate study contributing to society”. The role of the MP in the social and economic development of Brazil is defended in terms of three postulates. First, today’s society requires a formation that is increasingly qualified, even in those sectors that do not deal with sophisticated levels of research and teaching. Second, with the increase in degree holders in the country, a good part of those with master’s degrees and a significant portion of those with doctorates are pursuing careers outside the field of higher education. Third, Capes is not prejudiced against the transfer of scientific knowledge to companies or to the marketplace, as long as society as a whole and the public sector and social movements in particular are also targets of such a transfer. The author also formulates suggestions regarding how the MP could be constituted, emphasizing ways in which it not only

can increase economic production but also promote significant advances with respect to repaying our social debt.

**Keywords:** professional masters; Capes policies; graduate study.

A atual direção da Capes realizou em março/abril de 2005, no *campus* da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), em São Paulo, um seminário com todos os representantes das áreas do conhecimento, que haviam assumido recentemente os seus mandatos. Com o título de “Para além da academia – A pós-graduação contribuindo para a sociedade”, essa reunião de trabalho procurou expor os pontos principais que levam à adoção, pela agência, de uma modalidade de mestrado que se distingue da acadêmica, mas não pode carecer de rigor.

Na verdade, não se trata apenas de dar continuidade à reflexão que já existe sobre o mestrado profissional (MP). Parte, pelo menos, da resistência de alguns setores acadêmicos ao MP vem da identificação desse com interesses que seriam das empresas – e que, portanto, colocariam a universidade a serviço dessas. Para evitar que isso aconteça e/ou eliminar esse preconceito, definimos já na apresentação do seminário que o alcance do MP seria duplo. Para tanto, é bom recordar que os clássicos gregos distinguiram dois tipos de ação: a fabricação, que é a ação do homem sobre a natureza, na qual essa é considerada passiva; e a ação sobre outros seres humanos. Fabricar não está longe da palavra *techné*, de onde vêm nossa técnica e tecnologia.<sup>1</sup> Agir, por sua vez, remete à palavra *práxis*, que se refere à convivência dos homens em sociedade.

O que pretendemos, no ateliê de trabalho e em nossa ação na Capes, foi e é explicitar como a pós-graduação pode ajudar no desenvolvimento econômico e social – na fabricação e na *práxis*. O mestrado profissional foi o destaque da discussão, mas ela não se resume nele. Também se discutiu a política industrial, a formação de um público cientificamente qualificado e outros modos pelos quais o conhecimento científico de alto nível chega à sociedade. Em outras palavras, não se pretende – com o MP – apenas aumentar a competitividade de nossos setores produtivos, o que é meta positiva para vários segmentos da academia, mas causa receios, em outros, de que a pesquisa se torne subalterna em relação aos interesses do capital. Não é segredo que, sob esse aspecto e vários outros, a universidade divide-se entre aqueles que desejam maior interação com o mundo da produção e os que pretendem um compromisso maior com os setores sociais.

O que a Capes intenciona, e os conceitos filosóficos acima expostos bem o mostram, é apostar nos dois caminhos. Ambos são importantes, o primeiro para nosso desenvolvimento econômico, o segundo para o desenvolvimento social. E é importante que o diálogo ocorra constantemente entre ambas as vertentes – até porque, sem isso, correm-se sérios riscos: primeiro, que efetivamente o incremento na produção econômica se dê sem uma boa discussão de quem se beneficia com os ganhos de produtividade (o usuário ou consumidor? o trabalhador? o capital?); segundo, que o centro de decisões sobre a pesquisa desloque-se da universidade e do meio acadêmico *at large* para as empresas; terceiro, que as áreas de Ciências Humanas e Sociais, embora as mais adequadas por

<sup>1</sup> Embora, a rigor, esse tipo de fatura remeta à *poiesis*; ver Heidegger, “A questão da técnica”.

definição para contribuir à melhora de nossos indicadores sociais, fechem-se no mundo universitário e não transfiram, para aqueles que de fato agem no mundo da prática, os meios mais novos e aptos a lutar contra a miséria e a iniquidade.

A essas considerações gerais, acrescentem-se alguns pontos mais específicos. O primeiro é que a sociedade atual requer formação cada vez mais qualificada mesmo para setores que não lidam com a docência nem com a pesquisa de ponta – de modo que temos, e teremos mais e mais, uma demanda de mestres e doutores “fora e além da academia”. É possível que, com a melhora do ensino de graduação, este possa atender uma parte da demanda que hoje recai sobre a pós-graduação. Mas, numa sociedade em que o conhecimento é cada vez mais importante, é imperioso a pós-graduação assumir a formação dos profissionais que atendam essa demanda.

Um segundo ponto é que, com o aumento das titulações no País, constatamos que boa parte dos mestres e uma parte significativa dos doutores encaminham-se para um destino que não é o ensino superior. A Capes foi criada, com o nome de “Campanha”, a fim de titular o pessoal de ensino superior. Essa meta foi em larga medida cumprida.

É verdade que ainda há muitos docentes a titular. Dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) mostram que, em 2003, eram 268.816 os docentes de ensino superior no Brasil, dos quais 56.238 – ou 21% – eram doutores, ao passo que 96.510 – ou 36% – apresentavam o mestrado como sua titulação mais elevada. Assim, 43% dos docentes brasileiros, ou 118 mil professores, não tinham qualquer titulação em pós-graduação *stricto sensu*, e o atendimento a esse universo, em constante expansão dado que aumenta (e queremos que aumente mais ainda) o campo do ensino superior, pode ainda constituir um destino importante e prioritário para os mestrados e doutorados existentes no País. Aliás, também os programas de pós-graduação crescem constantemente, bem como o volume de alunos que eles titulam, a uma proporção entre 10% e 15% ao ano. Por conseguinte, a titulação dos docentes de ensino superior avança crescentemente: se eram 49% os professores com mestrado ou doutorado em 1999 (quando o conjunto completo dos docentes atingia 173.836), quatro anos depois, quando os docentes já chegavam a 268.816, a proporção de mestres e doutores tinha subido para 57%. Esse aumento de oito pontos percentuais significou, na verdade, que, enquanto o sistema se acrescia de 94.980 docentes, passavam de 85.786 a 152.748 os docentes com pós-graduação, aumentando assim o seu número em 66.962.

Contudo, mesmo que a pós-graduação continue formando prioritariamente docentes para o ensino superior, o fato é que – por dados de importante pesquisa realizada por Veloso et al., na década passada – dois terços dos mestres e um terço dos doutores encaminha-se para destinos que não são os do ensino superior.<sup>2</sup> Esse número, que precisa ser atualizado – e que o será, à medida que possamos “permanentemente” dar conta dos rumos tomados pelos egressos –, “indica que há uma demanda profissional por pessoas de formação acadêmica sólida.” Essa realidade exigirá de cada área – e de algumas já exige – que pensem em outras destinações de trabalho para seus titulados. Haverá, portanto, a par da demanda acima referida, uma crescente “oferta” de mestres e doutores “para fora da academia”.

<sup>2</sup> Dado que consta da Tabela 16 do Plano Nacional de Pós-Graduação 2005-2010, disponível no sítio da Capes em [http://www.capes.gov.br/capes/portal/conteudo/PNPG\\_2005\\_2010.doc](http://www.capes.gov.br/capes/portal/conteudo/PNPG_2005_2010.doc) e que provém da obra de J. Veloso et. al., *Mestres e doutores no Brasil: destinos profissionais e modelos de pós-graduação*, uma pesquisa financiada pela Capes.

Um terceiro ponto é que sociedade não é o mesmo que empresas ou mercado. A Capes não tem preconceito algum contra a transferência de conhecimento científico para as empresas ou para o mercado, porém esclarece que também é relevante, para a sociedade, que o setor público e os movimentos sociais sejam alvos dessa transferência. Como certa vez observou o presidente de honra da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, Aziz Ab'Sáber, a discussão tecnológica sempre tem uma importante dimensão social e toda transferência de tecnologia da academia para as empresas deveria ser debatida em seu alcance social e político.<sup>3</sup> Daí, que seja preocupante as ciências que se ocupam da sociedade, muitas vezes, não participarem do debate sobre como o conhecimento mais qualificado será aplicado socialmente. Daí, o empenho da Capes em facilitar, às distintas áreas do conhecimento, sua aplicação prática para além dos muros da academia.

<sup>3</sup> Ou, como diz Heidegger no ensaio citado, "a essência da técnica não é nada de técnico".

### **Modelos de mestrado profissional**

O MP é em larga medida governado pela questão do financiamento. Desde a portaria da Capes que pela primeira vez o regulamenta, está dito que ele tem por vocação o autofinanciamento. Tratando-se de um título que agrega muito valor ao indivíduo que o obtém, bem como à instituição ou empresa que o emprega, não é justo que os cofres das universidades públicas o financiem, o que constituiria uma transferência de recursos da educação pública para outros setores, privados ou não. Contudo, aqui temos um problema sério, porque a Constituição Federal, ao proibir a cobrança do ensino público dos seus alunos, e a legislação vigente, ao incluir o mestrado profissional no seio da educação regular, impedem que as instituições de ensino superior (IES) públicas obtenham recursos diretamente do alunado – o que, por sua vez, é perfeitamente lícito para as IES privadas. Assim, essas últimas terão maior facilidade para instituir MPs desde, obviamente, que aprovados pela Capes.

Há, porém, caminhos que podem ser trilhados pelas IES públicas. Decisões do Conselho Nacional de Educação mantêm a proibição de cobrança do aluno, permitem, porém, que os recursos para o MP venham de fontes externas à IES. Ou seja, não se pode cobrar do aluno, mas pode-se financiar o curso uma instituição, organismo ou empresa. Assim, pode a Embraer financiar um MP, como sucede no caso do Instituto Tecnológico da Aeronáutica, em São José dos Campos. Evidentemente, torna-se mais difícil administrar um MP desse formato, porque isso exige sua negociação em ampla escala, mas as dificuldades podem converter o projeto em algo, também, mais ambicioso e tentador. Darei aqui dois exemplos, o primeiro com base na experiência, o segundo mais propriamente hipotético.

Um mestrado profissional em Saúde Coletiva, oferecido por uma IES pública, pode ter uma ou mais de suas turmas dedicada(s) ao aprimoramento da rede de saúde pública em uma cidade, ou conjunto de cidades, ou Estado. O órgão público competente contrata o programa de pós-graduação, em primeiro lugar, para uma consultoria – que levantará os problemas, as metas, os pontos fracos e fortes da rede. Também, nessa ocasião, examinará quais são os trunfos principais com que conta o se-

tor, em especial os trunfos humanos, isto é, os funcionários que podem ser treinados no âmbito do projeto. Assim, a um tempo faz-se um diagnóstico, percebe-se quais são os gargalos e detecta-se qual será a possível clientela do programa de pós-graduação.

Um segundo momento é o da seleção dos alunos. Essa obviamente, deve ser efetuada com o rigor e a abertura que são de lei. Contudo, podem ser estabelecidos condicionantes, desde que esses se ajustem perfeitamente ao propósito do MP – por exemplo, um MP voltado para o aprimoramento da rede de saúde pública numa certa região pode determinar, como condição de elegibilidade de seus candidatos, que eles tenham prática profissional na área ou mesmo na referida rede. O que não é de forma alguma aceitável é que o preenchimento das vagas esteja predefinido, como sucederá, por exemplo, se houver exatamente o mesmo número de vagas e de candidatos no perfil. Outro modelo é o do MP do Instituto Rio Branco, voltado à formação de diplomatas: a pessoa selecionada para o MP é, no ato, contratada para o exercício de uma função pública, começando então o curso de mestrado e podendo depender da aprovação no mesmo para prosseguir em sua carreira.

Os trabalhos dos alunos, continuando em nosso exemplo, serão voltados para a solução de problemas constatados na rede de saúde. A consultoria terá detectado os gargalos. Digamos que haja problemas cuja solução cabe à economia, à sociologia e à ciência política (no tratamento ou prevenção de quais doenças investir, prioritariamente?), à antropologia (como mudar o ambiente tantas vezes infeliz dos atendimentos?), à administração (como ter a melhor gestão?), sem contar a epidemiologia, a própria saúde coletiva e outros campos da saúde. Se a seleção dos alunos tiver sido bem feita, seus trabalhos ao longo do curso e, sobretudo, o de conclusão constituirão intervenções bem sucedidas – obviamente, relatadas e discutidas sob forma de monografia – nos gargalos que foram detectados. Assim, a um tempo resolve-se problemas concretos e capacita uma geração de profissionais aptos a continuar solucionando problemas que venham a surgir.

Uma terceira dimensão desse projeto será a formação de técnicos de nível médio. Pode ser interessante que, ao mesmo tempo em que se formam profissionais, sejam treinados auxiliares seus, sem formação universitária, para melhorar a qualidade da rede de saúde em questão.

O segundo exemplo, esse completamente hipotético, seria um MP voltado à cana-de-açúcar. Pode procurar melhorar a produtividade na mesma, mas também deve enfrentar as questões de poluição (queimadas e vinhoto derramado nos rios), sociais (o êxodo rural, o recurso a uma mão de obra explorada) e econômicas (o papel do açúcar e do álcool na economia, sobretudo agora com a retomada do álcool como combustível). Uma região inteira de um Estado pode ser assim beneficiada por um único programa de pós-graduação, que considere as questões de maneira global e não segmentada.

Daqui, seguem-se duas conclusões. A primeira é que “o MP tem com frequência uma vocação interdisciplinar”. Mesmo que seja avaliado na área mais próxima a ele – por exemplo, o primeiro MP que delinee na Saúde Coletiva – ele disporá de profissionais de distintas áreas. Veja-se que

o MP de Economia e Gestão da Saúde da Unifesp tem, em seu quadro docente, um antropólogo. Não é necessário que, por ter certo viés interdisciplinar, esse MP vá para a área Multidisciplinar da Capes, e isso porque “é da natureza” de muitos MPs terem esse perfil, uma vez que enfocam questões de gestão, de escolha política, de custos e benefícios sociais, e que a discussão das mesmas enriquece a transferência do conhecimento científico (mesmo quando unidisciplinar) para a sociedade.<sup>4</sup>

A segunda é que as dificuldades que há no financiamento do MP em IES públicas, embora tornem mais demorada e complexa a sua instituição, podem, porém, ser amplamente compensadas pelo alcance dos mesmos. Se considerarmos que o MP não é essencialmente um modo de a IES pública financiar-se, mas que faz parte de sua missão na transferência altamente refletida de conhecimento, expressando ainda o compromisso, político, mas não partidário, de dar destinação pública aos recursos que são do Estado, os exemplos que demos podem servir a um avanço significativo quer na saúde, quer na economia.

<sup>4</sup> Evidentemente, as propostas de MPs claramente interdisciplinares devem seguir para a área multidisciplinar. O que não cabe é, apenas porque um MP se distingue do mestrado acadêmico por incluir enfoques adicionais, mas conservando seu eixo numa direção que é disciplinar, ele não ser avaliado pela área em questão.

### Quase seis mil municípios

O Brasil tem atualmente 5.560 municípios. Devemos ter em nosso horizonte que cada um deles qualifique, em sua Secretaria da Saúde e na da Educação, um mestre profissional, dando com isso um salto qualitativo na gestão dessas duas áreas decisivas para o resgate de nossa dívida social.

Evidentemente, o próprio caráter interdisciplinar do MP pode levar programas de pós-graduação em Administração a assumir o desafio de titular quase seis mil mestres profissionais em Gestão de Saúde e em Gestão de Educação, mas é preferível que as áreas de Saúde e Educação assumam, como questão sua, a formação, em nível elevado, dos gestores de que o serviço público necessita. Não se trata de titular secretários municipais de Educação e Saúde, que, se forem começar um MP ao assumirem o cargo, somente estarão formados perto de terminar o mandato do respectivo prefeito. A questão é titular técnicos de nível elevado na carreira, que constituam um corpo permanente de auxílio nas tomadas de decisão, podendo exaurir o debate dos assuntos em tudo aquilo que não é, diretamente, responsabilidade de quem tem um mandato político confiado pelo povo.

Tem sido uma das prioridades da atual Diretoria de Avaliação discutir o MP que tem por finalidade o resgate da dívida social, assim entendida a gestão de Saúde e de Educação, mas sem excluir o que comentaremos adiante. Essa discussão tem contado com amplo apoio na grande área de Saúde e com crescente aceitação pela área de Educação, embora essa ainda seja muito reticente ao MP. De todo modo, deve-se distinguir o MP voltado à formação de professores, que é aquele que conta com maior oposição da área de Educação, e o MP dirigido para a gestão educacional, que é hoje visto como prioritário. Ademais, assim como um MP em gestão de Educação convém ser avaliado na área de Educação, que é a área “fim” do mesmo, mais que na Administração, cabe discutir se MPs voltados à formação de professores deveriam ser apreciados na área de Educação ou na área propriamente “fim” dos mesmos – que pode até mesmo ser a das Engenharias, no caso já aventado, de mestrados para formar professores de Engenharia. É uma questão, também, em aberto.

Assim como na saúde e na educação, tem cabimento pensar em outros modelos de MPs de teor fortemente social. Enumero alguns. No Brasil, são 32% os cidadãos que vão ao trabalho a pé, contra 17% nos Estados Unidos. É interessante notar que as autoridades de saúde norte-americanas pretendem aumentar essa proporção para 25 por cento, enquanto as autoridades de transportes brasileiras querem reduzir o *quantum* de nossos concidadãos que vão a pé para o trabalho. Aliás, sempre que a imprensa brasileira noticia esses números, ela os decifra como indicando uma carência nossa – a falta de dinheiro para os trabalhadores irem de condução ao emprego. Em suma, o próprio fato de que o assunto seja tratado por instâncias distintas nos dois países – de que é considerado uma questão de saúde nos Estados Unidos, empenhados em aumentar o condicionamento físico de seus cidadãos, e de inclusão social no Brasil, preocupado em melhorar seus indicadores sociais – já suscita uma pergunta importante: o que é melhor socialmente, o exercício no caminho do trabalho ou não? Levanto esse ponto porque ele pode ser a porta para uma linha de MPs na direção não apenas do esporte, mas do condicionamento físico e de ações preventivas de saúde para a sociedade como um todo. Secretarias de Esportes dos municípios, Estados e o respectivo Ministério poderiam ter interesse em trabalhar nessa direção. Cada vez mais, vemos no 1º Mundo avisos recomendando um condicionamento físico no trabalho ou na vida cotidiana, como, por exemplo, que se usem as escadas em vez do elevador, que se desça uma estação de metrô antes do destino. Essa transferência de conhecimento da área de Educação Física para a sociedade pode ser alvo de um bom MP.

Também se pode pensar no caso da Cultura. Informação da Secretaria Executiva do Ministério da Cultura relata que a fatia de mercado hoje assumida por produtoras independentes, na indústria brasileira do disco, não passa de 40% – já uma proporção elevada – apenas devido à falta de bons profissionais em economia da Cultura. Seria esse um escaninho importante de desenvolvimento? Por sua vez, dados da Secretaria Estadual de Cultura de São Paulo, apresentados no seminário “Para além da academia”, mostram que cerca de 80% dos municípios paulistas têm alguma repartição pública – não necessariamente uma secretaria – que se ocupe dos assuntos de cultura. Assim, é possível desenvolver mestrados tanto para o setor público quanto para o setor privado, no âmbito da Cultura. Para elencar apenas alguns, pode-se lidar com a economia e gestão da Cultura (nesse ponto, analogamente ao esporte, à saúde, à educação e à segurança pública), mas também é o caso de qualificar diretores de museus e outros profissionais. Foi aventada a idéia de MPs para roteiros de audiovisual, que é um ponto merecedor de atenção, mas há dúvidas se nesse caso se trataria de um MP ou de um mestrado acadêmico, possivelmente articulando Literatura e Audiovisual.

Para completarmos um percurso pelos MPs dos setores sociais da administração estatal, há o caso da Segurança Pública. A obra de Luis Eduardo Soares, *Meu casaco de general*,<sup>5</sup> mostra bem, em seu início, como uma política de informática e de conhecimentos científicos pode contribuir para a maior eficiência e a democratização da segurança pública, com respeito integral aos direitos humanos.

Há também a área de Administração, que tem um número de mestrados profissionais significativo, e que pode expandir-se, sobretudo, em dire-

<sup>5</sup> Companhia das Letras, 2001.

ção ao aumento de eficiência das administrações públicas. Se cada município tiver um mestre profissional em administração, capacitado a melhorar a qualidade da gestão, muito poderá resultar disso.

Finalmente, não só esse rápido elenco de áreas não exclui outras, mas, além disso, há que considerar MPs para organizações não-governamentais e para movimentos sociais. Já temos mestres e doutores trabalhando em ONGs e em movimentos de reivindicação social. Mas podemos ter uma formação mais explicitamente direcionada para essas entidades. Por exemplo, se a reforma agrária é uma convicção da sociedade brasileira, MPs voltados a ela podem tanto ter por clientela órgãos do Estado quanto movimentos nascidos no seio da sociedade.

## **A diferença**

A principal diferença entre o mestrado acadêmico (MA) e o MP é o produto, isto é, o resultado almejado. No MA, pretende-se pela imersão na pesquisa formar, a longo prazo, um pesquisador. No MP, também deve ocorrer a imersão na pesquisa, mas o objetivo é formar alguém que, no mundo profissional externo à academia, saiba localizar, reconhecer, identificar e, sobretudo, utilizar a pesquisa de modo a agregar valor a suas atividades, sejam essas de interesse mais pessoal ou mais social. Com tais características, o MP aponta para uma clara diferença no perfil do candidato a esse mestrado e do candidato ao mestrado acadêmico.

Daí que seja necessário que o aluno pesquise – e, portanto, que a maior parte dos docentes (ou, em algumas áreas, todos) tenham doutorado e mantenham produção científica constante, devidamente avaliada pelos parâmetros de sua área. Evidentemente, pode haver docentes com alta qualificação profissional e que possam formar os alunos de MPs, mesmo não sendo doutores; admite-se que lecionem, que co-orientem, mas não que sejam orientadores principais. Está em aberto se poderão participar de bancas, o que dependerá das áreas, mas – se o puderem não poderão constituir a maioria nas mesmas.

Para concluir: a avaliação do MP deve considerar, sobretudo, seus resultados específicos, a saber, o valor agregado ao aluno pelo curso. Para tanto, é particularmente importante o trabalho de conclusão ou os trabalhos realizados ao longo do curso, que preferencialmente devem constituir casos de aplicação de conhecimento científico ao ambiente profissional para o qual se volta o MP. Isso será tanto melhor se parte, pelo menos, do corpo docente demonstrar produção em campos aplicados no referido ambiente profissional. Além disso, seria muito bom dispormos de dados constantemente atualizados sobre o destino do egresso, e uma apreciação do valor a ele agregado, após um tempo razoável de sua conclusão do curso (de preferência, dois anos). Na verdade, se esse dado pudesse ser convenientemente monitorado, ele captaria o cerne da qualidade do MP. Um MP que tenha acrescentado a capacidade de seu titulado a interferir positivamente no ambiente profissional será um sucesso. É nessa direção que pretendemos rumar.